



CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

PROJETO DE LEI nº/2021

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Dispõe sobre a instituição do “PASSE LIVRE” para profissionais da saúde vinculados ao SUS, estabelecendo a gratuidade de tarifas de transportes públicos durante o enfrentamento do Covid-19 no município de Natal/RN e dá outras providências

Artigo 1º. Fica instituído o “PASSE LIVRE” para os servidores das áreas de saúde, assistência social e do serviço funerário (DECRETO N.º 12.179 DE 06 DE MARÇO DE 2021) e profissionais e estagiários da área da saúde vinculados ao Sistema Unificado Único de Saúde, estabelecendo a gratuidade de tarifas de transportes públicos, durante o enfrentamento ao Covid-19 no município de Natal/RN.

§ 1º Para fins desta Lei consideram-se estagiários, da área da saúde de todas as profissões que exercem atividades práticas, que vivenciam a rotina de hospital, prontos socorros, ambulatórios, unidades básicas de saúde, e que contam com a supervisão de um profissional habilitado para cada área.

§2º Os titulares dos no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste decreto, e decidir casos omissos.

Artigo 2º. Para o cadastramento do PASSE LIVRE cabe ao órgão respectivo enviar para o sistema da Secretaria Municipal de mobilidade Urbana - STTU os dados dos estagiários e profissionais de cada categoria lotados em suas unidades para o cadastramento.

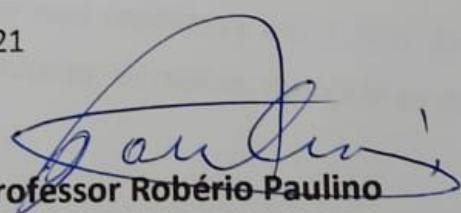
Artigo 3º. A gratuidade terá validade enquanto perdurar o estado de emergência ao combate do Covid-19 no município de Natal.

Artigo 4º. O poder Executivo regulamentará a presente Lei, na data de sua publicação.

Artigo 5º. Esta lei aplica se aos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência.

Artigo 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 22 de abril de 2021



Professor Robério Paulino
Vereador – PSOL

JUSTIFICATIVA

De antemão é lúcido esclarecer que o enfrentamento de qualquer ou catástrofes fitossanitárias somente é eficaz com a colaboração todos os seguimentos da sociedade civil. No caso específico da pandemia causada pela Covid-19 traz a necessidade de ações para o combate deste vírus que trouxe a maior crise de saúde pelo mundo e em especial para a nossa capital que sofre com os limites de leitos para o tratamento da doença.

No entanto, na linha de frete desta guerra contra o inimigo invisível estão valorosos e dedicados profissionais da saúde pública que, incansavelmente, tem se dedicado ao enfrentamento de adversidades plúrimas com a finalidade de salvar vidas. A tais profissionais juntam-se outros como os profissionais da segurança, dos serviços de funerárias que em gestos de heroísmo põe em risco as suas próprias vidas para realizarem jornadas exaustivas de trabalho em defesa da população.

Doutra banda, mesmo reconhecendo a dedicação e afeto de tais profissionais juntamente com estagiários, têm que desembolsar dos seus minguados orçamentos cifras destinadas ao traslado de suas residências até o local de trabalho para dar continuidade às atividades profissionais, ou melhor, humanas ao socorrer a população infectada pelo Corona Vírus.

Assim sendo, convoco os nobres pares desta Casa legislativa para, em reconhecimento aos grandes esforços dos profissionais da saúde, segurança, serviços funerários, assistência social bem como os estagiários, possam ser beneficiados de forma emergencial com o passe livre nos transportes coletivos do município de Natal/RN, creio ser de grande importância a pequena ajuda que ora propomos e confiamos no apoio dos senhores e senhoras edis para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal.

Gabinete do Vereador Professor Robério Paulino - PSOL